FORMAÇÃO: "Regime da Inspeção Tributária (RIT) e Regime Jurídico das Infrações Tributárias não Aduaneiras (RJITNA)"

26, 27, 30 de junho e 01, 03, 04, 07 e 08 de julho

Das 16H00 às 20H00

32 Horas de formação

ONLINE

Inscrições abertas

PÚBLICO ALVO:

Interessados com formação académica em Gestão de Empresas, Direito, Juristas, Economistas, Contabilistas, Inspetores, auditores, entre outros que necessitam de ferramentas fiscais para segurança e apoio à decisão.

PROGRAMA

Regime da Inspeção Tributária

- Caracterização do poder de inspeção tributária
- A classificação das ações de inspeção e a prática dos atos de inspeção
- Os princípios do procedimento de inspeção e o direito de impugnação
- Os fins do procedimento de inspeção, âmbito e extensão
- Início do procedimento de inspeção e credenciação
- Notificações e local da prática dos atos de inspeção
- Medidas cautelares, recolha de elementos e fundamentação
- A regularização da situação tributária e o direito à redução da coima
- O projeto de relatório e o direito de audição
- O relatório final da ação de inspeção e o procedimento de liquidação

Regime das Infrações Tributárias Não Aduaneiras

- Conceito de infração e a classificação dos ilícitos tributários
- O momento da prática da infração e a imputação da responsabilidade penal
- As penas e sanções aplicáveis e prazos de prescrição
- Direito a redução, dispensa e atenuação especial da coima
- A tipologia dos ilícitos tributários: Crime e Contraordenação tributária
- O processo de contraordenação tributário
- Os meios de defesa e o despacho de aplicação da coima
- As formas de pagamento da coima e a impugnação da decisão
- O processo penal tributário e as regras de competência territorial
- A ação penal e os poderes de investigação criminal

FORMADOR

Jesuíno Alcântara Martins

Advogado - Contencioso Tributário Árbitro no CAAD - (Área Tributária) Professor Universitário

CERTIFICADO

Nos casos aplicáveis, o total das horas de formação são atribuídas e certificadas como DPC-VC, de acordo com os critérios do artigo 11º nº 1 do Regulamento de Desenvolvimento Profissional Contínuo da OPACC.

INSCRIÇÃO

Os interessados devem fazer a sua inscrição na sede da OPACC e Comissão Executiva Regional do Sotavento, na Praia – Prédio onde ficava o 2º Cartório Notarial e o MCA CV II, 3º andar Esquerdo (email: opacc-praia@cvtelecom.cv;secretariado.st@opacc-cv.cv; telefone: 262 21 38) ou da Comissão Executiva Regional do Barlavento, no Mindelo – Av. Baltazar Lopes da Silva – Prédio 1+1, 1º Andar email: opacc-mindelo@cvtelecom.cv; telefone: 231 85 07.

O pagamento da taxa de inscrição é a pronto pagamento por cheque ou depósito na conta da OPACC no BCA nº 777 413 30 10 003.

INVESTIMENTO:

Investimento: Sócio 12.000$00| Não Sócio 14.000$00 - Inclui Material Didático e Certificado